

Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 080 /2004

Goiânia, 14 de Dezembro de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Construir ações humanizadoras, aliadas à incorporação de novas tecnologias e especialização dos saberes, que ao final resultem numa mudança de comportamento e cultura onde a sociedade possa usufruir daquilo que é dela (os serviços públicos) de acordo com suas necessidades e critérios técnicos, que a consciência de cidadania seja incorporada a todos os sujeitos envolvidos.
- 2- A necessidade de implantar no Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde, os princípios norteadores da PNH.

RESOLVEM:

 Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14/12/2004, Projeto de Humanização, Uma Política Orientadora Para Uma Nova Prática de Saúde Pública No Estado de Goiás.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde Se Presidente da CIB

rros Dr. Otaliba Libânio de Morais Neto Secretário Municipal de Saúde de Goiânia Vice – Presidente da CIB

DATA DY OL 12009